
***Confederação Nacional das Cooperativas
Centrais de Crédito e Economia Familiar e
Solidária - Cresol Confederação
(anteriormente denominada
Confederação Nacional das Cooperativas
Centrais de Crédito e Economia Familiar e
Solidária - Confesol)***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e
Solidária - Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas
Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação ("Confederação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Confederação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 10 de março de 2017, sem ressalvas.



Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Confederação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Confederação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Confederação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a



Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 30 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária –Cresol Confederação
(anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)
Balço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante	127.954	70.801	Circulante	119.473	61.250
Disponibilidades (Nota 4)	32	4	Centralização Financeira (Nota 9)	117.419	60.775
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	126.780	70.533	Outras Obrigações	2.054	475
Operações de crédito (Nota 6)	234	-	Sociais e estatutárias	26	15
Outros créditos (Nota 7)	908	264	Fiscais e previdenciárias	415	119
			Diversas (Nota 10)	1.613	341
Realizável à longo prazo	960	-	Patrimônio Líquido(Nota 11)	17.066	16.869
Operações de crédito (Nota 6)	960	-	Capital social	16.586	16.586
			Fundo de reserva	449	196
Permanente	7.625	7.318	Sobras acumuladas	31	87
Imobilizado (Nota 8 (a))	1.068	368			
Intangível (Nota 8 (b))	6.557	6.950			
Total do Ativo	136.539	78.119	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	136.539	78.119

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Demonstração das sobras ou perdas

Exercícios e semestre findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Semestre findo em 31 de dezembro de	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2017	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	4.524	9.084	4.591
Operações de fundos de investimento	4.196	8.250	67
Operações de renda fixa	328	834	4.524
Despesas da intermediação financeira	(4.202)	(8.236)	(3.420)
Operações de captação no mercado	(4.196)	(8.230)	(3.420)
Constituição de créditos de liquidação duvidosa (Nota 6b)	(6)	(6)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	322	848	1.171
Outras receitas e despesas operacionais	(337)	(641)	(1.069)
Receitas de prestação de serviços	59	88	20
Despesas de pessoal (Nota 12)	(3.244)	(6.472)	(5.344)
Despesas administrativas (Nota 13)	(6.232)	(11.797)	(7.955)
Outras receitas (Nota 14)	9.553	18.330	12.952
Outras despesas	(140)	(166)	(89)
Depreciação e Amortização	(317)	(595)	(641)
Despesas tributárias	(16)	(29)	(12)
Resultado do semestre/exercício	(15)	207	102

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios e semestre findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de julho de 2017	16.586	283	222	17.091
Integralizações de capital (Nota 11 (b))				
Perdas do semestre			(15)	(15)
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 11 (c))		166	(166)	
Fates (Nota 11 (d))			(10)	(10)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>16.586</u>	<u>449</u>	<u>31</u>	<u>17.066</u>
Em 1º de janeiro de 2016	15.570	77	108	16.755
Destinação de sobras		108	(108)	
Integralizações de capital (Nota 11 (b))	16			16
Sobras do exercício			102	102
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 11 (c))		11	(11)	
Fates (Nota 11 (d))			(4)	(4)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>16.586</u>	<u>196</u>	<u>87</u>	<u>16.869</u>
Em 1º de janeiro de 2017	16.586	196	87	16.869
Destinação de sobras		87	(87)	
Integralizações de capital (Nota 11 (b))				
Sobras do exercício			207	207
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 11 (c))		166	(166)	
Fates (Nota 11 (d))			(10)	(10)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>16.586</u>	<u>449</u>	<u>31</u>	<u>17.066</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios e semestre findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Semestre findo em 31 de dezembro de 2017	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Sobras (perdas) do semestre / exercício	(15)	207	102
Ajustes do resultado	323	607	641
Depreciação e amortização	317	601	641
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	6	-
Resultado do semestre/exercício ajustado	308	814	743
Variações patrimoniais	(199)	122	(707)
Títulos e valores mobiliários	(29.088)	(56.247)	(60.503)
Operações de crédito	(1.200)	(1.200)	-
Outros créditos	(728)	(644)	(242)
Centralização financeira	29.551	56.644	60.776
Outras obrigações	1.266	1.569	(738)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	109	936	36
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(86)	(908)	(51)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(86)	(908)	(51)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital	-	-	16
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	-	-	16
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	23	28	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	9	4	3
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	32	32	4

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação, anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol, localizada em Florianópolis – SC, com início das atividades em 9 de setembro de 2008, tem como principal objetivo a prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, principalmente no desenvolvimento e gerenciamento do *software* utilizado pelas cooperativas singulares vinculadas às centrais de crédito a ela filiadas. Também está em suas atribuições a prestação de serviços relacionados ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, que integram os serviços de compensação de cheques, compensação e liquidação de ordens eletrônicas.

Alterada a denominação social em 2018 por atender predominantemente as Centrais de Cooperativas Cresol e objetivando o fortalecimento da marca.

Possui atualmente em seu quadro social 4 (quatro) cooperativas centrais de crédito filiadas, sendo:

- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser;
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Sicoper;
- Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Central SC/RS;
- Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Econômica com Interação Solidária - Ascoob Central.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R1) – “Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas", CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores. Os CPCs, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram estas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cresol Confederação incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foi aprovada pela diretoria em 27 de abril de 2018

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2017, a Confederação não possuía receita ou custo referentes à atos não cooperativos.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informadas pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(d) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Confederação classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>	<u>% de provisão</u>
A vencer	AA	0%
Até 15 dias	A	0,5%
De 16 a 30 dias	B	1%
De 31 a 60 dias	C	3%
De 61 a 90 dias	D	10%
De 91 a 120 dias	E	30%
De 121 a 150 dias	F	50%
De 151 a 180 dias	G	70%
Superior a 180 dias	H	100%

(f) Permanente

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Móveis e utensílios e Equipamentos de Uso..... 10% a.a.
Sistema de processamento de dados..... 20% a.a.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios. A amortização está sendo realizada no percentual de 5% a.a.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária –Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

(g) Demais ativos circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(h) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2017.

(i) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(j) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponibilidades	<u>32</u>	<u>4</u>
	<u>32</u>	<u>4</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

5 Títulos e valores mobiliários

Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cotas de fundos de investimento	99.869	62.120
Títulos de renda fixa	6.904	6.260
Títulos de renda fixa – Vinculados à prestação de garantias (i)	<u>20.007</u>	<u>2.153</u>
	<u>126.780</u>	<u>70.533</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado, e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

(i) Referem-se a títulos em LFT – Letras Financeiras do Tesouro, vinculados à prestação de garantias à Cabal Brasil Ltda., mediante a participação em arranjos de pagamento, e o licenciamento de uso das marcas relacionadas aos respectivos arranjos de pagamento Cabal.

6 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Realizável a longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Empréstimos e títulos descontados	<u>234</u>	<u>960</u>	<u>1.194</u>	<u>-</u>
	<u>234</u>	<u>960</u>	<u>1.194</u>	<u>-</u>

O grupo Operações de crédito refere-se a recursos tomados pela Central Ascoob, filiada junto a Cresol Confederação. A operação foi realizada com vencimentos entre janeiro de 2018 a dezembro de 2022, sem encargos financeiros incidentes.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	<u>Carteira</u>		<u>PCLD</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Níveis de risco				
Nível A	<u>1.200</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>-</u>
	<u>1.200</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>-</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

7 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	34	39
Devedores diversos – País (i)	<u>874</u>	<u>225</u>
	<u>908</u>	<u>264</u>

(i) Os valores que compõem a conta acima mencionada, referem-se a pagamentos efetuados à administradora de cartão de crédito, pendentes de recebimento das centrais filiadas.

8 Permanente

(a) Imobilizado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Móveis e Equipamentos	803	82
Sistema de Comunicação	38	10
Sistema de Processamento de Dados	<u>227</u>	<u>276</u>
	<u>1.068</u>	<u>368</u>

(b) Intangível

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Sistema Colméia	<u>6.557</u>	<u>6.950</u>
	<u>6.557</u>	<u>6.950</u>

9 Centralização financeira

Refere-se aos valores mantidos pelas centrais integrantes do Sistema Cresol Confederação para fins de Centralização Financeira, assim compostos nas data-base:

<u>Descrição</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Central Cresol Baser	49.412	28.943
Cresol Central SC/RS	24.793	16.387
Central Cresol Sicoper	41.002	13.966
Central Ascoob	<u>2.213</u>	<u>1.479</u>
	<u>117.419</u>	<u>60.775</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

10 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores(i)	713	-
Provisão para férias	396	341
Credores diversos - País	1	-
Projetos a executar (ii)	<u>503</u>	<u>-</u>
	<u>1.613</u>	<u>341</u>

- (i) Os valores registrados em fornecedores referem-se a contratos realizados em 2017 com as empresas HP e Diebold para pagamento conforme a realização dos serviços contratados.
- (ii) Refere-se a primeira parcela do contrato firmado entre Confederação Cresol e Sescop para a execução de programas de capacitação e formação de colaboradores, diretores e comunidade local através das Cooperativas Centrais.

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social está assim composto:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Central Cresol Baser	7.236	7.236
Cresol Central SC/RS	4.160	4.160
Central Sicooper	3.129	3.129
Central Ascoob	943	943
Crehnor Central (i)	<u>1.118</u>	<u>1.118</u>
	<u>16.586</u>	<u>16.586</u>

- (i) Em 22 de fevereiro de 2017, reuniu-se de forma extraordinária o Conselho Administrativo da Confederação Cresol e deliberou pela desfiliação da Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central, com base no Art.10 do Estatuto Social. As cotas até 31/12/2017 permaneciam pendentes de baixa e devolução.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

(b) Integralizações de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes ou aumento de capital das cooperativas filiadas.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva da Confederação é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 50% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente destina para o Fundo de proteção contra perdas em transações eletrônicas, o percentual de 30% das sobras líquidas apuradas no exercício, conforme o estatuto social.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

(e) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 2017, foi aprovada a destinação das sobras de exercícios anteriores de R\$ 87, sendo integralmente destinada para o fundo de reserva (2016- R\$ 108, sendo integralmente destinada para fundo de reserva).

12 Despesas de pessoal

	Segundo Semestre de 2017	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2017	2016
Proventos	2.034	4.107	3.565
Encargos sociais	725	1.447	1.061
Benefícios	412	785	677
Despesa de pessoal – treinamentos	56	93	-
Remuneração a estagiários	17	40	41
	<u>3.244</u>	<u>6.472</u>	<u>5.344</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

13 Despesas administrativas

	Segundo Semestre de 2017	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2017	2016
Serviços do sistema financeiro	18	34	23
Outras despesas administrativas	23	40	72
Aluguéis	264	579	321
Serviços de terceiros (i)	4.206	7909	5.656
Serviços de vigilância e segurança	-	1	3
Transporte	5	6	1
Processamento de dados	217	232	95
Despesa de comunicações (ii)	698	1204	753
Seguros	-	1	2
Água, energia e gás	83	138	103
Serviços técnicos especializados	8	15	14
Material	56	68	45
Manutenção e conservação de bens (iii)	147	679	71
Propaganda e publicidade	69	147	155
Despesas com eventos e brindes	268	392	253
Viagens	169	347	334
Publicações	1	5	31
Treinamentos	-	-	23
	6.232	11.797	7.955

- (i) Em serviços de terceiros está contido todos os gastos com terceiros para desenvolvimento, consultoria e acompanhamento de novos projetos tecnológicos na Confederação Cresol;
- (ii) Despesas com links necessários para o funcionamento dos sistemas;
- (iii) Os valores registrados na rubrica demonstrada acima referem-se a gastos realizados para adequação da nova sede da Confederação Cresol.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária – Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

14 Outras receitas operacionais

	Segundo Semestre de 2017	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	9.314	17.937	12.456
Outras receitas operacionais	<u>239</u>	<u>393</u>	<u>496</u>
	<u>9.553</u>	<u>18.330</u>	<u>12.952</u>

As receitas classificadas no grupo “Recuperação de encargos e despesas” se referem às receitas de mensalidades e rateio de custos para implementação de novas soluções tecnológicas que atendam às necessidades das centrais e suas cooperativas filiadas.

15 Transações com partes relacionadas

O orçamento anual da Cresol Confederação é proveniente de contribuições das centrais a ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com a movimentação individualizada das cooperativas singulares que fazem parte do conglomerado econômico de cada Central, originando assim o valor financeiro de contribuição.

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	2017	2016
Centralização Financeira (Nota 9)		
Central Cresol Baser	49.412	28.943
Cresol Central SC/RS	24.793	16.387
Central Cresol Sicoper	41.002	13.966
Central Ascoob	<u>2.213</u>	<u>1.479</u>
	117.419	60.775
Operações de crédito (Nota 6)	1.194	-
Rendas com serviços diversos	481	655

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária –Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

16 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº4.192, de 01 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	11.758	12.524
Patrimônio de Referência exigido	8.652	6.565
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	3.106	5.959
Índice de Basileia (mínimo 11%) - %	13%	19
Imobilizado para cálculo do limite	2.380	3.148
Índice de imobilização (limite 50%) - %	20%	25%

17 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Confederação gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol Confederação, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Confederação. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

(b) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol Confederação. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária –Cresol Confederação (anteriormente denominada Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Confesol)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

(c) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

* * *

Adriano Michelin
Diretor Financeiro
CPF 723.896.219-53

Reginaldo de Marqui Francener
Contador
CRC PR 056328/O-9